



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 122/2018**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado da Prova Prática, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática e seu Anexo Único, em 05 de julho de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Prática Pós-Recursos, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática, conforme subitem 13.8 do Edital de Abertura nº 122/2018.

II- O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2019.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB